

INSTRUÇÃO PREVIC/DC Nº 12, DE 13, OUTUBRO DE 2017 - DOU DE 19/10/2017

Altera a redação do art. 4º da [Instrução Previc nº 10, de 27 de setembro de 2017](#).

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, na 374ª sessão ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2017, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º da [Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001](#), o art. 2º da [Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009](#), e o art. 10 do Anexo I do [Decreto nº 8.992, de 20 de fevereiro de 2017](#), resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 4º da [Instrução Previc nº 10, de 27 de setembro de 2017](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV - informações da política de investimentos de cada plano de benefícios, inclusive suas revisões: até trinta dias contados da data da aprovação pelo Conselho Deliberativo;"

Art. 2º Ficam revogados o inciso VII e o Parágrafo único do art. 4º da [Instrução Previc nº 10, de 27 de setembro de 2017](#).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO
Diretor-Superintendente
Substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19/10/2017 - seção 1 - pág. 17.